



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 154 de 14 de maio de 2026

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 32/2025 DE 21/10/2025.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2026, abertura credito suplementar no valor de R\$ 9.200,00(nove mil e duzentos reais) por ANULACAO DE DOTACAO para inclusao nos seguintes programas:

09.04	DIVISAO DE VIACAO		
26.782.0029.2.060	Manutencao do Departamento de Viacao e Transp		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(00901)	9.200,00
Fonte de Recurso:	504 ROYALTIES E OUTRAS COMPENSACOES FINANCEI		
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 9.200,00

Art 2 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Art 1, sera usado como recurso as seguintes reducoes orcamentarias:

09.05	DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.451.0022.1.001	Projetos de Infraestrutura Urbana		Reducao
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	(00223)	9.200,00
Fonte de Recurso:	504 ROYALTIES E OUTRAS COMPENSACOES FINANCEI		
Detalhamento:			

TOTAL REDUZIDO: 9.200,00

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao. Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 14 de maio de 2026

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal